



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 3942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 340/2022, de 09 de NOVEMBRO de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. ANDRÉ LUÍS FERREIRA DO AMARAL, para o cargo de Coordenador de Almoxarifado, Encargos Gerais e Manutenção, lotado na Secretaria de Saúde do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º - O servidor nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH5.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 09 de novembro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

DESPACHO

A Empresa UNILIMP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou petição fls. 163-165, requerendo o adiamento da audiência designada para o dia 04/11/2022, às 10:00h, sob alegação de que a testemunha não estará presente na Cidade, nesta data bem como de que a que a oitiva da testemunha arrolada na defesa, sem antes ser analisada a providência requerida no item 'c', do tópico '4', da defesa, compromete a produção da prova oral, já que esta última se destina a esclarecer/complementar fatos trazidos com a prova documental.

O item 'c', do tópico '4', da defesa solicita que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos traga aos autos documentação que subsidiou as notificações constantes às fls. 29 a 34 do PAD nº 033/2022.

Tendo em vista o referido requerimento, a Comissão Processante do PAD 33/2022 oficiou (fls. 167) a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município acerca do requerido, que respondeu (fls. 168) informando que o que subsidiou as notificações de fls. 28 a 33 do Processo Administrativo nº 033/2022, foram denúncias verbais de diversos municípios que relataram que a coleta não estava acontecendo a coleta de forma regular.

No que tange à notificação acostada as fls. 32 dos autos, informou que a mesma partiu da Controladoria Geral do município, de ofício e é oriunda das rotinas habituais da Controladoria cuja função é a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

Assim, respondidos os questionamentos do Requerente, fica designado o dia **16 de novembro de 2022 às 10h** para oitiva das testemunhas IVO DE SENA SILVA, CPF 019.554.745-40 e CELIO ROBERTO COSTA ALMEIDA, CPF 003.631.225-83, que será realizada no Paço Municipal de Conceição do Jacuípe – BA, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, nesta bem como para tomada de depoimento do Secretário de Obras e Serviços Públicos deste município.

Intime-se a empresa UNILIMP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Após, voltem-me conclusos.

Conceição do Jacuípe - BA, 09 de novembro de 2022.


Luiz Adelmo Oliveira Mattos

Presidente da Comissão Instituída Através da Portaria nº 082/2022.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000